



LEI Nº 601/2017, DO DIA 07 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE: “CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA NUMÉRICA REFERENTE AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

ANTONIO MENOCCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Fica criada a Referência Numérica 20-A no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), alterando o Anexo V da Lei 326/2009, de 01 de outubro de 2009.

Art. 2º - Fica reclassificada a referência do cargo de provimento em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal de Iepê denominado “Assessor Jurídico”, na forma que se vê:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA NOVA |
|----------------------|------------------|-----------------|
| Assessor Jurídico | “19” | “20-A” |


Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

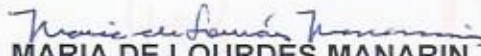


Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de abril de 2017.


ANTONIO MENOCCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada no lugar de costume, na data supra.


MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente
da Secretaria



DECLARAÇÃO

ANTONIO MENOCCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC..

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de abril 2017.


ANTONIO MENOCCI
Prefeito Municipal